

Portaria nº. 043/2022

Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Eliana Cristina Santos Martins e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **Eliana Cristina Santos Martins**, matrícula 49, CPF 860.151.176-72, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Setor Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Novembro de 2022.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Novembro de 2022.
